



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone 55- 3796 -1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2024 – SMECDT

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas, quantitativos e demais informações necessárias para a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços em decorações alusivas em comemoração à Páscoa/2024, incluindo a restauração de peças existentes e também a aquisição, instalação, montagem/desmontagem e manutenção, por meio do processo licitatório pelo tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa.

A escolha do critério "MENOR PREÇO POR LOTE" visa a obtenção do melhor custo-benefício para a Administração Pública, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2. Objeto:

O objeto da presente licitação consiste na contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços em decorações alusivas em comemoração a Páscoa, incluindo a restauração de peças existentes e também a aquisição, instalação, montagem/desmontagem e manutenção das peças.

3. Justificativa para aquisição dos materiais e/ou serviços:

A presente aquisição tem como objetivo a decoração de espaços públicos, objetivando proporcionar o embelezamento da cidade durante o período da Páscoa, visando oportunizar aos munícipes o compartilhamento de uma data muito especial, considerada mundialmente como uma das maiores festas cristãs.

A decoração desses espaços incentiva a socialização e a convivência comunitária, desenvolvendo um sentimento de alegria a todos que visitam os espaços decorados.

Durante o período da Páscoa busca-se desenvolver ações voltadas a confraternização mundial, com espírito voltado para a harmonia, compreensão e a fraternidade entre os povos. É neste contexto, que a decoração especialmente planejada, torna-se imprescindível, com símbolos afetuosos que nos remetem a momentos especiais da vida, os quais ajudam a despertar tais sentimentos, sempre focados na boa convivência social.

Os materiais adquiridos serão destinados para suprir as necessidades e a empresa contratada deverá responsabilizar-se pela restauração de peças já existentes e que a cada ano sofrem os desgastes naturais de exposição, mas que se restauradas, poderão ser reutilizadas.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone 55- 3796 -1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

A empresa contratada também deverá responsabilizar-se pelo serviço de montagem, desmontagem e manutenção da decoração durante o período.

Justifica-se a aquisição e/ou restauração do material e a realização do serviço com base nos inúmeros benefícios oferecidos aos municípios em geral. Com esse objetivo, o município busca através da decoração, oferecer um grande diferencial à população, sempre buscando, dentro dos princípios da economicidade, enaltecer esta e outras datas comemorativas das quais todos possam participar.

Ao contratar uma empresa especializada, o município assegura que todos os aspectos da decoração, desde a montagem até a desmontagem e manutenção, sejam realizados de maneira profissional e eficiente. Isso alivia a carga de trabalho da administração local e garante a qualidade contínua da decoração.

Relação de material e mão de obra por lote:

LOTE 1			
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.
1.	Enfeite para árvore já adquirida, contendo: 12 bengalas brancas com marrom; 6 cogumelos dourados com branco, 12 palavras “FELIZ PÁSCOA”, 24 mini ramalhetes de girassol com 7 flores, 5 fitas páscoa 63mmx9,14m (laços prontos). Obs: a empresa vencedora, deverá decorar a árvore no local.	01	Kit
2.	Árvore de páscoa, estrutura reforçada em ferro, toda revestida com festão aramado verde 40cm, orelhas de coelho, aproximadamente 3m altura total x 1 m largura, ricamente decorada com 36 ramalhetes flores de girassol, 12 letreiros de “FELIZ PÁSCOA”, 24 ovos 10cm e 500 leds morno com 100% strobo.	01	Un
3.	Árvore de páscoa em metal modelo raiado de 10cm, aproximadamente 3m de altura total x 100cm diâmetro, revestida com círculos de festão aramado verde 30cm, enfeitada com 500 leds branco morno 100% strobo, fio verde, uso externo, ramalhetes de girassol, ovos de 10 e 18 cm, orelhas com estrutura de metal, revestidas de festão verde.	02	Un
4.	Árvore de páscoa em espiral, 3m aproximadamente de altura total, orelhas em metal revestida de festão de 70cm, revestida de festão 30cm x 168 pontas/m, decorada com 24 girassóis com 7 flores, 12 palavras de “feliz páscoa”, 24 ovos planos de plástico, 500 leds morno, 100% strobo, uso externo.	02	Un.
5.	Pedra branca, saco 20kg, tipo brita	02	Un.
6.	Grama sintética decorativa vermelha, 12mm x 2m	20	M²
7.	Cerca decorativa branca com pontas arredondadas em madeira, pintura esmalte branco, excelente acabamento, 80cm altura x 150cm comprimento,	04	Un.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone 55- 3796 -1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

	com suporte para permanecer em pé.		
8.	Enfeite trio de ovos, estrutura em metal chato, tamanho 115cm altura, 135cm e 155cm altura, base para o ovo não pode tocar no solo, revestido de festão aramado 20cm x 168 pontas e decorado com fitas, girassol e ovos, decorado com cordão 200 led, branco morno, 100% strobo, uso externo.	01	Kit
9.	Cortina 500 leds branco morno, com strobo, macho/fêmea, a prova d' água, 4m x 2,2m caimento, 220v	04	Un.
10.	Guirlanda 100cm dupla, verde, ricamente decorada com fitas, flores, ovos, galhos de páscoa e 200 leds com strobo	01	Un..
11.	Mini árvore de páscoa 100cm, decorada com coelhos, fitas, flores e ovos, fixada num cachepô, com luzes fio de fada a pilha.	01	Un.
12.	Cabo flexível multicondutor pp, 2x1mm, condutores 500v, rolo 100 mts.	01	Rolo
13.	Fita isolante anti chamas 19mmx20m	20	Un.
14.	Abraçadeira branca nylon 4,8x200mm, pcte com 100 un.	20	Pcte

LOTE 02

Nº	Descrição	Qtde	Un.
15.	Coelho acenando, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre mínimo: 2,00m de altura x 1,20m de largura / máximo: 2,10 de altura x 1,30m de largura. 	01	Un.
16.	Coelho com cesta de ovos, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre mínimo: 2,00m de altura x 1,10m de largura / máximo: 2,10m de altura x 1,25m de largura. 	01	Un.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone 55- 3796 -1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

17.	Figura luminosa tridimensional em forma de ovo de páscoa com laço e bolinhas, com faces chatas, dimensões proporcionais entre: mínimo: 1,45m de altura x 1,00m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 1,10m de largura x 0,35m de profundidade. Produzido em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com lâmpadas de LED com cores diversas, fio elétrico 2 x 0,5mm², sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm².	01	Un.
18.	Figura luminosa tridimensional em forma de ovo de páscoa com laço e bolinhas, com faces chatas, com dimensões proporcionais entre: mínimo: 1,85m de altura x 1,25m de largura x 0,30m de profundidade / máximo: 1,95m de altura x 1,35m de largura x 0,40m de profundidade. Produzido em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com lâmpadas de LED com cores diversas, fio elétrico 2 x 0,5mm², sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm².	01	Un.
19.	Painel luminoso bidimensional, no formato de coelho sentado segurando ovo de páscoa, medindo entre: mínimo: 3,55m de altura / máximo: 3,65m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição a intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente nas cores cristal e vermelho, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V.	01	Un.

53

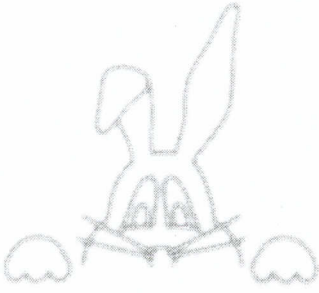


Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone 55- 3796 -1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

20.	Painel luminoso bidimensional, no formato de coelho de pé, vestindo jardineira e segurando ovo de páscoa, medindo entre: mínimo: 2,05m de altura x 1,15m de largura / máximo: 2,15m de altura x 1,25m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição a intempéries.  Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente nas cores cristal, verde, vermelha e amarela, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 384W	01	Un.
21.	 Painel luminoso bidimensional, no formato de coelho espiando, com as orelhas, olhos, focinho e as patinhas aparecendo, medindo entre: mínimo: 3,70m de altura x 4,55cm de largura / máximo: 3,80m de altura x 4,65m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição a intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 576W	01	Un.
22.	Kit placa decorativa com a escrita "Feliz Páscoa", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em face única. Dimensões proporcionais entre mínimo: 1,45m de altura x 3,95m de largura / máximo: 1,55m de altura x 4,05m de largura. Poste produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 4m de altura com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente a  exposição às intempéries	01	Kit
23	Coelho em pé na cor branca, com terno pintado na cor verde parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis empurrado carrinho de mão com dois ovos coloridos dentro. Sendo o coelho, os ovos e a roda do carrinho produzidos em fibra de vidro com acabamento liso, pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. A estrutura do carrinho de mão é produzida em madeira de pinus com fundo de compensado naval e acabamento em verniz automotivo brilhante. Dimensões proporcionais do (coelho) entre mínimo: 0,96m de altura	01	Un.

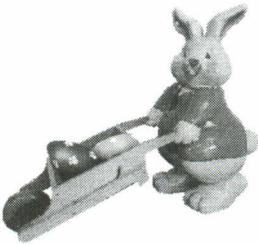


Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone 55- 3796 -1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

		x 0,40m de largura x 0,60m de comprimento / máximo: 1,10m de altura x 0,50m de largura x 0,70m de comprimento. Dimensões proporcionais do (carrinho de mão) entre mínimo: 0,15m de altura x 0,28m de largura x 0,85m de comprimento / máximo: 0,25m de altura x 0,38m de largura x 0,95m de comprimento. Dimensões proporcionais dos (ovos) entre mínimo: 0,21m de altura x 0,13m de diâmetro / máximo: 0,31m de altura x 0,23m de diâmetro.		
LOTE 03				
Nº	Descrição		Qtde	Un.
24.	Serviço de instalação elétrica, manutenção e retirada de diversas árvores iluminadas no largo da prefeitura, bem como diversas figuras de Páscoa em vários locais, casa coelho iluminada interior/exterior, pórtico de acesso a cidade com figuras no solo e em postes. Todos os itens adquiridos e fornecidos pelo município deverão ser instalados e retirados.		01	Srv.

4. ESPECIFICAÇÕES:

4.1. Dos deveres e responsabilidades da contratada

4.1.2. O objeto desta licitação é dividido em duas etapas:

- a) aquisições;
- b) manutenção e serviços.

4.1.3. Local de entrega dos materiais e realização dos serviços:

- a) A entrega dos materiais deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para conferência dos itens;
- b) A realização do serviço deverá acontecer primeiramente no local onde se encontram os materiais guardados de anos anteriores e posteriormente nos locais de montagem da decoração.

4.1.4. A empresa vencedora e contratada para o lote 03 ficará responsável pela instalação e desmontagem de toda a decoração (incluindo a decoração já pertencente ao município), responsabilizando-se também pela manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição;



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone 55- 3796 -1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

4.1.5. Para os demais lotes para possibilitar a instalação e a manutenção da decoração; a entrega dos materiais deverá ocorrer em até 5 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras.

4.1.6. A empresa contratada para o lote 03 deverá restaurar as peças de decoração que o município possui de decorações anteriores e que naturalmente sofrem desgastes naturais com o tempo e reutilizá-las no cenário da Páscoa/2024;

4.1.7. A aquisição será de peças e materiais para possibilitar a instalação e a manutenção da decoração;

4.1.8. Os serviços do lote 03 deverão iniciar logo após a assinatura do contrato devendo ser concluídos até o dia 15/03/2024;

4.1.9. A desmontagem será de responsabilidade pela contratada para o lote 03 e deverá iniciar após o dia 15/04/2024 e a empresa contratada responsabilizar-se-á pela classificação dos materiais e peças pertencentes ao município e recolocá-las em local indicado;

4.1.10. A manutenção das peças e de todo o material pertencente à decoração, assim como, a mão de obra para instalação, montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da empresa contratada para o lote 03;

4.1.11. A guarda de todo o material, peças, instrumentos e demais itens necessários à execução, será de responsabilidade da empresa contratada para o lote 03 até a conclusão do objeto;

4.1.12. A empresa contratada para o lote 03 responsabilizar-se-á pela segurança dos envolvidos no serviço e preservação dos locais e bens públicos destinados à decoração;

4.1.13. A empresa contratada deverá atender na íntegra as especificações descritas neste termo;

4.1.14. A Contratada somente poderá subcontratar serviços acessórios à execução do contrato e com a prévia permissão do Município de Alpestre. A subcontratação não altera as obrigações contratuais do Contrato decorrente desta licitação;

4.1.15. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados, fornecendo para o lote 03 a respectiva ART de execução.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone 55- 3796 -1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

4.2. Dos deveres e responsabilidades da contratante

4.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas do descritivo;

4.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos conforme as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo e forma estabelecidos;

4.2.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

4.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

4.2.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

4.2.9. O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo é o Fiscal de Contratos que ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

5. Prazo de Entrega:

5.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer até 05 dias úteis após a assinatura do contrato.

6. Local de entrega dos materiais e da realização dos serviços:

6.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para conferência dos itens;

6.2. A realização do serviço deverá acontecer no Pórtico de Entrada da Cidade e na Praça Tancredo Neves.





Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone 55- 3796 -1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

7. Das condições de pagamento:

7.1. Os pagamentos para os lotes 01 e 02 serão realizados após a entrega do item e devidamente aceito em até 15 dias após a liquidação na quinta-feira subsequente, respeitadas as regras de cronologia definidas em Decreto, mediante Nota Fiscal em nome do Município de Alpestre/RS. (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras). Reforçamos a necessidade que a Empresa observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012.

7.2. O pagamento será efetuado em conta corrente específica da CONTRATADA, vinculada ao CNPJ ou CPF da mesma;

7.3. O pagamento para o lote 03 será realizado da seguinte forma: 70% ao final da instalação e 30% após a finalização da desmontagem e devidamente aceito em até 15 dias após a liquidação na quinta-feira subsequente, respeitadas as regras de cronologia definidas em Decreto, mediante Nota Fiscal em nome do Município de Alpestre/RS. (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras). Reforçamos a necessidade que a Empresa observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012.

Alpestre, 02 de fevereiro de 2024.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018